

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Deliberação 1.145/2015 – DS/CMDCA

**Dispõem sobre a alteração da
composição da Comissão Eleitoral
para organizar o Processo de Escolha
das Organizações Não Governamentais
para o mandato 2015-2017**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal n.º 1.873/1992, alterada pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e conforme o Art. 33 do seu Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º – Alteração da composição da comissão eleitoral, anteriormente deliberada através da deliberação nº 1129/2015, publicada em Diário Oficial dia 12 de agosto de 2015.

Art. 2º- A composição da Comissão Eleitoral para organizar o Processo de Escolha das Organizações Não Governamentais, mandato 2015-2017, conforme ofício nº 010/2015 encaminhado pelo Fórum DCA- Rio em 07 de outubro de 2015.

- ▲ Elma Maria da Silva de Alleluia (Representante da Ser Alzira)
- ▲ Marcella Gavinho D' Icarahy (Representante da Crescer e Viver)
- ▲ Maria Auxiliadora Ruas Justo (Representante da Fundação MUDES)
- ▲ Vânia Farias de Queiroz (Representante do Ballet de Santa Teresa)

Art. 3º – Que cabe ao Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente – FÓRUM DCA a competência de organizar o processo de escolha das Organizações Não Governamentais, desde a votação e apuração até o envio do resultado a este Conselho, devendo observar o disposto nos Art. 5º e 8º da Lei Municipal n.º 1.873/1992, alterada pela Lei Municipal n.º 4.062/2005.

Art. 4º - Que o Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente – FÓRUM DCA, através da presente Comissão Eleitoral, deverá organizar o processo de escolha da representação da Sociedade Civil até o dia 29 de outubro de 2015, com base nos critérios estabelecidos em Edital de convocação da eleição, conforme deliberação nº 1130, publicada em Diário Oficial do Município dia 02 de setembro.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2015.

José Pinto Monteiro

Presidente do CMDCA Rio